



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **200/2022**

Emissão: **03/08/2022**

Processo: **202200058002090**

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: Coordenação de Controle Patrimonial - CCP

Nome: **G R M BIOENERGETICA LTDA**

CNPJ: **30.617.743/0001-76**

Fone: (62) 3434-1163

Contato: **Emanuelle / Renê**

Email: **emanuelle@grupogrm.com.br**

End: **Av. Interlândia nro 751 - Quadra 47 Lote 05**

Nº: **751**

CEP: **74.672-360**

Bairro: **Santa Genoveva**

Cidade: **Goiania**

Estado: **GOIAS**

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
1 - Lote 01	Pallet PBR Novo, madeira, medida: 1,00 x 1,20 cm, capacidade para 2 toneladas.	Unid	300	R\$ 76,16666	R\$ 22.850,00

Valor total R\$ 22.850,00

Valor por extenso: *Vinte dois mil, oitocentos e cinquenta reais*

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via boleto bancário em até 10 (Dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues total de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG**

Observação.

- Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 16h00min (horário de Brasília/DF).

- Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA COM MAISSUM (62) 3201-9468

- A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS, EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO, COM O ATESTO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES REGULARES.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior

Recibo/CONTRATADO